



PAUTA DE JULGAMENTO n.º 05/2026

Informamos que os Processos Contenciosos Administrativos Tributários - PCAT abaixo relacionados, estarão em pauta para apreciação e julgamento no Conselho Municipal de Contribuintes (CMC), no dia 28/08/2026, com início às 09:00 horas, na Sala dos Conselhos, situada no Paço Municipal, à Rua Domenico Sonogo, 542, Pinheirinho.

Nesta ocasião o recorrente poderá apresentar sustentação oral nos termos do Art. 65 do Decreto SG/nº 309/23, pessoalmente ou por seus representantes legais, mediante apresentação da respectiva procuração.

O recorrente que optar pela sustentação oral deverá inscrever-se através do e-mail cmc@criciuma.sc.gov.br, informando o nome completo da pessoa que realizará a sustentação oral e o número do respectivo processo ou se apresentar antes do início do julgamento e inscrever-se na Coordenadoria do CMC.

Não será admitida inscrição depois de iniciado o julgamento. Neste caso o interessado poderá fazer-se presente somente para assistir ao julgamento.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: CM-647/2025

Assunto: Impugnação de Notificação Fiscal de ITPU e TCDRS

Recorrente: Gilberto Comim

Relator Conselheiro: Moises Nunes Cardoso

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: CM-648/2025

Assunto: Impugnação de Notificação Fiscal de ITPU e TCDRS

Recorrente: Moacir Dalmolim Comim

Relator Conselheiro: Moises Nunes Cardoso

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: CM-649/2025

Assunto: Impugnação de Notificação Fiscal de ITPU e TCDRS

Recorrente: Delurde Dalmolim Comim

Relator Conselheiro: Moises Nunes Cardoso

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: CM-650/2025

Assunto: Impugnação de Notificação Fiscal de ITPU e TCDRS

Recorrente: Jucelani Comim

Relator Conselheiro: Moises Nunes Cardoso

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: CM-67/2026

Assunto: Integralização de capital – Imunidade de ITBI

Recorrente: S & B Participações Ltda

Relator Conselheiro: Felipe Borusiewicz Tavares



Governo do Município de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria da Fazenda
Conselho Municipal de Contribuintes - CMC



RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: CM-188/2026

Assunto: Isenção de IPTU

Recorrente: Madalena Kock Pinter

Relator Conselheiro: Edemar Soratto

Criciúma, 19 de agosto de 2026

Luiz Fernando Cascaes
Presidente do CMC
Matricula 54.656

Kamila Cadorin Apolinário
Coordenadora do CMC
Matricula 57.335